



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 042/2022** para "**AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TUBOS GALVANIZADOS**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 13/09/2022.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 08 de setembro de 2022.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



---

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TUBOS GALVANIZADOS.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

### **1) ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO PRETENDIDO.**

#### **I.- OBJETO**

O presente memorial descreve as soluções adotadas para um serviço comum de fornecimento de placas de sinalização de trânsito e tubos galvanizados.

#### **II.- SOLUÇÕES DE PROJETO**

Por se tratar de fornecimento de materiais:

- Placas de sinalização;
- Tubos galvanizado.

#### **III.- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS**

A seguir são fornecidas especificações das placas de sinalização e dos tubos, sendo um total de 266 itens, 133 placas e 133 tubos galvanizados:



### III.1. – Placa de Parada Obrigatória (Ref. R-1)



Serão 40 (quarenta) unidades de placa de parada obrigatória (PARE), referência R-1, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, L 0,25m.

### III.2. – Placa de Saliência ou Lombada (Ref. A-18)



Serão 40 (quarenta) unidades de placa de parada de saliência ou lombada (reductor), referência A-18, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, L 0,50m.

### III.3. – Placa de Proibido Estacionar (Ref. R-6a)

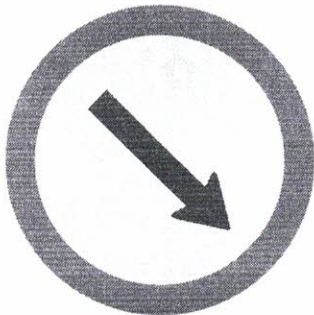


Serão 8 (oito) unidades de placa de proibido estacionar, referência R-6a, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, raio de 0,50m.



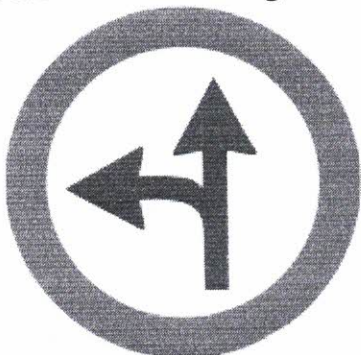
---

**IV.4. – Placa de Passagem Obrigatória (Ref. R-24b)**



Serão 6 (seis) unidades de placa de passagem obrigatória, referência R-24b, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, raio de 0,50m.

**V.5. – Placa de Siga em frente ou a esquerda (Ref. R-25c)**



Serão 6 (seis) unidades de placa de siga em frente ou a esquerda, referência R-25c, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, raio de 0,50m.

**VI.6. – Placa de Vaga de Idoso**





Serão 10 (dez) unidades de placa de vaga exclusiva para idoso, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, 0,60x0,80m.

### VII.7. – Placa de Vaga de Deficiente Físico



Serão 10 (dez) unidades de placa de vaga exclusiva deficiência físico, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, 0,60x0,80m.

### VIII.8. – Placa de Ônibus

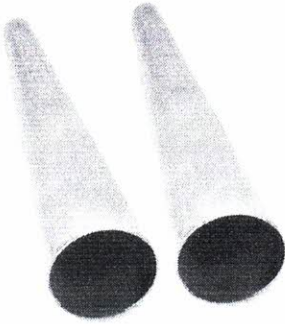
Serão 13 (dez) unidades de placa de ônibus, segundo o código de trânsito brasileiro, feita em chapa de aço de 1,25, sendo o verso fosco, com película, 0,60x0,40m, sendo que 8 serão apenas com o símbolo e 5 terão os horários.





## **IX.9. – Tubos**

Serão 133 (cento e trinta e três) unidades de tubo galvanizado de 2" x 1,55 x 3m.



### **2) JUSTIFICATIVA:**

Aquisição de placas de sinalização de trânsito e tubos galvanizados, visando atender as necessidades do Município, uma vez que os serviços de sinalização são essenciais para manter a cidade bem sinalizada, bem como facilitar as identificações de locais exclusivos a deficientes físicos, idosos, paradas de ônibus e demais sinalizações necessárias.

### **3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

### **4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br).



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## **5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES**

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

## **6) PRAZO DE PAGAMENTO**

15 (quinze) dias após a entrega dos materiais e emissão da nota fiscal.

## **7) RESULTADO DO PROCESSO:**

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br)

Santo Antônio do Jardim, 08 de setembro de 2022.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**